

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FAAS
LEI MUNICIPAL N.º 2.104 DE 26/11/2012 E
PORTARIA N.º 625/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

ATA DA 2.ª. (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 - 17/03/2025:

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2025, às 09:00 horas, na sede do FAAS, na Rua Cel. José Batista dos Santos, n.º. 143, Centro, Santo Antônio do Monte, realizou-se a 2.ª. (segunda) Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Investimentos, estando presentes: o Presidente José Maria da Silva, eu, Secretário Renato Francisco do Couto e o Gestor de Recursos Gilson Alencar dos Santos. Como de costume, foram apresentadas pelo Sr. Gilson Santos as informações das carteiras de aplicações financeiras do Instituto, com o fechamento do mês de Fevereiro de 2025, que apresentou o valor de recursos aplicados no montante total de R\$34.653.504,99 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos). A rentabilidade no ano de 2025, até o mês de Fevereiro, alçou o percentual acumulado de 1,99%, que representa o Batimento em 86,82% da Meta Atuarial, fixada em 2,29% até o referido mês. Em valores, a rentabilidade acumulada no ano (de Janeiro a Fevereiro de 2025) foi de R\$ 679.552,57 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Os índices mensais de rentabilidade foram os seguintes: Janeiro/2025: 1,34%; Fevereiro/2025: 0,64%. Após a apresentação inicial, coube aos membros deste Comitê a análise de possível alteração na Carteira de Investimentos do FAAS. Foi lido por este Secretário, o e-mail apresentado pela Sr.ª. Bruna Demétrio, na condição de consultora da Empresa Crédito & Mercado, contratada pelo FAAS para suporte a política de investimentos do RPPS. O e-mail em questão foi enviado na data de 06 de Março de 2025, atendendo ao pedido formulado pelos membros deste Comitê, o qual seguirá anexo a ata da presente reunião, como parte integrante da mesma. As sugestões de alterações apresentadas foram as descritas a seguir, com fundamento na recomendação para a redução gradativa da exposição em fundos atrelados a "Durations" mais longos dos Fundos IMAs, tendo em vista a volatilidade nas pontas longas da curva de juros e na tendência de permanência da Taxa Selic em níveis elevados, como também a perspectiva de crescimento para a economia americana: Sugestões de alteração da Carteira de Investimentos: **01**) Resgate do valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.097/0001-55 e sua aplicação integral no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97. Sugestão acatada por unanimidade pelos membros do Comitê; **02**) Resgate do valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) do Fundo CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP, CNPJ: 35.536.532.0001-22 e sua aplicação no Fundo SICREDI BAIIXO RISCO FICRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP, CNPJ: 21.170.347/0001-52. Sugestão acatada na íntegra somente pelo Sr. Gilson Alencar dos Santos. Os demais membros: Renato Francisco do Couto e José Maria da Silva foram a favor do resgate, porém, com os recursos voltados à aplicação no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97; **03**) Resgate do valor integral de R\$726.819,99 (setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), sendo esse o valor do fechamento em Fevereiro de 2025, do Fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93 e sua aplicação no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97. Sugestão aprovada em parte, visto que os membros deliberaram pelo resgate integral, porém, com sua aplicação voltada ao Fundo FI CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ: 05.164.358/0001-73; **04**) Resgate do valor integral R\$695.909,49 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo esse o valor do fechamento em Fevereiro de 2025, do Fundo CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA



LIVRE FIC MULTIMERCADO LP, CNPJ: 34.660.276/0001-18 e sua aplicação no Fundo CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP, CNPJ: 30.036.235/0001-02. Sugestão aprovada em parte, visto que os membros deliberam pelo resgate integral, porém, com sua aplicação voltada ao Fundo FI CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ: 05.164.358/0001-73. Os membros Renato Francisco do Couto e José Maria da Silva mostraram-se receosos pela aplicação dos recursos em Fundo atrelado ao desempenho da Bolsa Americana diante do atual momento de implantação da política de Governo do Presidente recém empossado dos Estados Unidos da América; 05) Resgate do valor integral de R\$402.387,49 (quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo esse o valor do fechamento em Fevereiro de 2025, do Fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.077.415/0001-05 e sua aplicação no Fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ: 13.077.418/0001-49. Sugestão acatada por unanimidade, sendo a razão da alteração o benefício da taxa de administração mais atrativa. Discutido e deliberado o assunto da alteração da Carteira de Investimentos, os membros do Conselho atenderam a reivindicação do Sr. Tiago Rezende Dias Fonseca, Assessor de Investimentos da empresa VIBRA INVESTIMENTOS, que usando do recurso tecnológico de vídeo conferência, apresentou a este Comitê a oportunidade para investimentos no Fundo 3R RADIX FIA, CNPJ: 39.377.954/0001-53, sendo o respectivo fundo criado em 2013, com Patrimônio Líquido de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), taxa de administração de 02% a.a. e taxa de performance de 20%. O Sr. Tiago afirmou tratar-se de um fundo que possui um retorno positivo, superando o Ibovespa e o CDI. Disse que apesar das Taxas de Administração e Performance, o fundo, por seu retorno, mostra-se altamente rentável, pois existem outros fundos com taxas menores que não entregam os ganhos obtidos por ele. Na oportunidade, foi solicitado pelo Sr. Tiago o credenciamento para a participação em cotações de Títulos Públicos e também informou que enviará a este Comitê um e-mail com a demonstração do fundo ofertado e também de outras opções de investimentos. Os membros do Comitê agradeceram o contato do Sr. Tiago, registrando que o e-mail a ser encaminhado integrará a ata dos trabalhos, como também será solicitado junto a empresa Crédito & Mercado a análise do Fundo 3R RADIX. Por oportuno, fazemos registrar que na forma deliberada na ata da 6ª. Reunião Ordinária deste Comitê no ano de 2024, realizada em 26/11/2024, estava previsto o atendimento a solicitação da Srª. Paula, representando a gerência do Banco do Brasil para negócios com entes do Governo, para fins de apresentação de oportunidades de aplicações voltadas aos RPPS. Por questões de desencontros de informações, não foi possível o contato na presente data, ficando desde já agendado essa oportunidade de apresentação para o próximo dia 25/03/2025, às 09:00 horas. Após, foi deliberado que a próxima reunião ordinária ocorrerá no mês de Maio de 2025, em horário a ser definido previamente com os membros deste Comitê, podendo haver a necessidade de reuniões extraordinárias dentro desse período a partir do momento em que ocorram oscilações significativas do mercado que possam comprometer a rentabilidade da Carteira de Investimentos do FAAS. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada por mim, Renato Francisco do Couto, secretário do Comitê, a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Comitê para que produza os seus efeitos legais.

José Maria da Silva - Presidente: _____

Renato Francisco do Couto - Secretário: _____

Gilson Alencar dos Santos - Gestor de Recursos: _____